



Comprovante de Publicação

Nº: **20676**

Identificação: **2091/2014**

Data/Hora Veiculação: **04/06/2014 15:54**

Data Publicação :
05/06/2014

Ato: **LEI Nº 2.714/2014**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMAS/SMSP**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) e dá outras providências.**

Completo

LEI Nº 2.714/2014 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0008.2034 -Assistência Comunitária - Proteção Social Básica TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 100.000,00 RUBRICA 3390320000 AÇÃO FONTE 0188 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.000,00 ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 06.181.0018.2063 - Coordenação e Administração dos Serviços - SMSM TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 440.000,00 RUBRICA 3390930000 AÇÃO FONTE 0319 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 440.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0008.2034 -Assistência Comunitária - Proteção Social Básica TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 100.000,00 Pág. 2/2 ? Lei nº 2.714/2014 RUBRICA 3390480000 AÇÃO FONTE 0186 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 100.000,00 ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 06.181.0018.2063 - Coordenação e Administração dos Serviços - SMSM TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 440.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTRAÇÃO 3390300000 0319 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00 3390360000 0319 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 90.000,00 3390390000 0319 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 270.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de maio de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 4855/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.06.04 13:46:36 -0300